



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 08/2017.

**Altera data da prova do Processo Seletivo n° 05/2017
e dá outras providências**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do parágrafo único do art. 3° da Lei Complementar n° 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras providências e considerando o disposto no inciso I do art. 2° da Lei Complementar n° 030/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras providências, torna público pelo presente Edital:

Que, através do Edital n° 006/2017, o prazo das inscrições foi prorrogado até 04/04/2017;

Que apenas nesta data foi possível homologar as inscrições através do Edital n° 007/2017;

Que em decorrência do grande número de inscritos no presente processo seletivo e diante da limitação do espaço, o local não comporta a quantidade de candidatos para a realização das provas;

Que nos termos do Edital 005/2017 o prazo de impugnação das inscrições é de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil do dia seguinte da publicação,

RESOLVE:

1.1. alterar o subitem 3.2. do Edital n° 005/2017, que passa a ter a seguinte redação:

...

3.2. As provas escritas serão realizadas no dia 23 de abril de 2017 com início às 9h00min e término às 11h30min, tendo como local a Escola de Educação Básica Raimundo Corrêa, situada na rua do Comércio, n° 518, bairro Niterói, Seara, SC.

....

1.2. Ficam mantidas integralmente as demais disposições do Edital n° 05/2017.

Seara/SC, 06 de abril de 2017

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de abril de 2017

Neri Cosmann
Secretário de Administração